

ACEF/2122/0517942 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Manuel Gonçalves

Ana Paula Duarte

Fernando Martínez

Sofia Rocha Rodrigues

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Farmácia (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

1.4. Grau:

Mestre (MI)

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano estudos-MICF-2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Farmacêuticas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

727

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

300

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

10 (DEZ) Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

220

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso. O ingresso no MICF ocorre através do Concurso Nacional de Acesso, organizado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), e pelos Regimes Gerais de Acesso, organizados pela FFUL.

Para se candidatar ao MICF pelo Concurso Nacional de Acesso o estudante deve realizar as seguintes provas:

- Biologia e Geologia (B)
- Física e Química (Q)

E obter as seguintes classificações mínimas:

- Provas de ingresso: 95 pontos
- Nota de candidatura: 95 pontos

A ordenação dos candidatos é feita, utilizando a seguinte fórmula:

- Classificação final do curso do ensino secundário (ou habilitação legalmente equivalente): 50%
- Classificação da prova de ingresso: 50%.
- Pré-requisito: B

O ingresso no MICEF pelos Regimes Gerais de Acesso inclui: Mudança de Par Instituição/Curso, Maiores de 23 anos, Titulares de Cursos Superiores, Licenciados em Ciências Farmacêuticas (Pré-Bolonha), Reingressos (sem limite de vagas).

1.12.Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1.Outro: Não aplicável.

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado: O MICEF é ministrado na Faculdade de Farmácia, Universidade de Lisboa (FFUL), Av Prof Gama Pinto, 1649-003 Lisboa, Portugal.

A maioria das UCs é lecionada na FFUL, contudo há UCs lecionadas em ambiente exclusivamente hospitalar, caso das UCs de Prática da Terapêutica Clínica I e II no Centro Hospitalar Lisboa Norte e a UC de Farmácia Hospitalar II no Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental. As UCs de Projeto têm tido, igualmente, a contribuição de instalações externas à Faculdade, sobretudo Indústrias Farmacêuticas, Instituições Públicas ou Privadas (Laboratórios de Análises Clínicas, EPAL, IPIMAR), bem como por outras Instituições da ULisboa. Nestas Instituições da ULisboa são igualmente lecionadas as UCs Livres.

O Estágio curricular é realizado em Farmácias Comunitárias e em Serviços Farmacêuticos de Unidades Hospitalares públicas ou privadas. Nos últimos anos inúmeras empresas farmacêuticas, bem como o INFARMED têm oferecido aos estudantes do MICEF visitas e estágios extracurriculares.

1.14.Eventuais observações da CAE: <sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global A instituição de ensino superior (IES) associa a este ciclo de estudos uma lista com 147 docentes dos quais 97 prestam serviços em regime de tempo integral. Esta equipa docente tem uma elevada qualificação académica ou profissional e inclui alguns dos mais competentes académicos e profissionais na área das ciências farmacêuticas nacionais e com amplo reconhecimento internacional.

Para a maioria dos docentes desta lista é claro o vínculo e a dedicação a este ciclo de estudos. Noutros casos, a ausência de vínculo contratual à instituição ou a não apresentação de dados que comprovam uma participação efetiva destas individualidades no ensino deste ciclo de estudos, torna menos clara a razão da sua inclusão na lista de docentes do ciclo de estudos. Porém, a dimensão e a qualidade do corpo docente não são perturbadas por estas indefinições pelo que se conclui que a IES tem um corpo docente de elevada qualidade a suportar o ensino deste ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes A qualidade e quantidade do corpo docente é um dos grandes ativos da IES. O corpo docente combina um leque de docentes com um perfil mais forte na dimensão científica com outros com uma excelente experiência do exercício profissional em áreas farmacêuticas. Com esta combinação, a IES cria uma boa combinação que favorece a ligação entre o saber-saber e o saber-fazer.

2.6.3. Recomendações de melhoria A CAE considera merecedor de melhoria a clarificação do vínculo laboral de alguns docentes. A existência de um vínculo laboral pressupõe direitos e deveres. Ao trabalhador assiste o direito de receber um salário pelo trabalho que presta a quem o contrata. À entidade que o contrata, assiste-lhe o direito de exigir o cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas. Neste quadro, não é compreensível para a CAE a existência de contratos em que o trabalhador não tem o direito de receber (contratado a 0%) mas a instituição tem o direito de exercer autoridade hierárquica.

Assim, e salvo melhor opinião, esta é uma situação de legalidade questionável pelo que a IES deveria encontrar outro enquadramento para estes docentes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global A IES conta com uma extensa equipa de pessoal não docente com uma ampla formação, incluindo alguns com grau de doutoramento. Este pessoal assegura todo o funcionamento da IES, inclusive neste ciclo de estudos. Considerando que este ciclo de estudos é o que tem maior

peso na IES em termos de número de estudantes, presume-se que o principal esforço da equipa não docente esteja direcionado para este ciclo.

Dado o nível de qualificações, presume-se que os mais qualificados desempenhem funções de supervisão dos laboratórios mais orientados para as áreas específicas das ciências farmacêuticas. A IES promove a mobilidade, tanto a vinda como a saída, do pessoal não docente, o que é visto como um estímulo ao seu desenvolvimento profissional. Contudo, não são indicadas ações específicas voltadas para a formação e atualização técnica deste grupo.

3.4.2. Pontos fortes Como pontos fortes, a CAE destaca a dimensão e a qualificação da equipa de pessoal não-docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria A CAE entende que deveria ser melhor organizada e estruturada a formação/atualização do pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global O ciclo de estudos tem tido uma procura crescente e muito superior ao número de vagas (cerca de 6 vezes superior). A nota de candidatura tem aumentado, o que indica que o ciclo de estudos é cada vez mais procurado e por melhores estudantes. Todas as vagas são efetivamente preenchidas. A IES tem implementado medidas para o seu bom acolhimento e para a adaptação de todos os estudantes diversos à realidade do ensino superior. Destaca-se a implementação de um programa de mentoria e o apoio à integração dos estudantes com necessidades educativas especiais.

4.2.2. Pontos fortes A CAE destaca a qualidade dos candidatos admitidos e o esforço da IES no acolhimento e na implementação de medidas que permitam a boa integração dos estudantes independentemente de terem ou não necessidades educativas especiais.

4.2.3. Recomendações de melhoria Nada a acrescentar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global O número de graduados tem decrescido ao longo dos anos reportados no

Guião (ano N-2 até N). Entre o ano N-2 e o ano N houve uma redução de cerca de 24%. De acordo com os esclarecimentos prestados durante a visita, esta redução pode ser atribuída à situação de pandemia. Seguramente, será uma situação a avaliar pela IES.

A eficiência formativa é elevada. No ano N, menos de 5% dos estudantes necessitam de mais anos do que os previstos pelo ciclo de estudos. No ano N-2, a taxa de sucesso foi pior, com apenas 78% dos estudantes a concluir em N anos. Pela comparação da evolução destes indicadores, entende-se que a eficiência formativa tem melhorado ao longo do período em análise.

A elevada percentagem de estudantes que terminam no número de N de anos indica que a carga de trabalho está equilibrada e é ajustada. Admite-se que, para tal, contribua o acompanhamento que a IES reporta para acompanhar o sucesso de cada uma das unidades curriculares.

A empregabilidade é elevada e é comparável à de outros ciclos de estudos semelhantes. Na ausência de dados sobre a qualidade do emprego, conclui-se que em termos quantitativos, o mercado não discrimina nem positiva nem negativamente os graduados por esta IES e que, de uma maneira geral, os graduados em Ciências Farmacêuticas continuam a ter uma elevada empregabilidade.

5.3.2. Pontos fortes A CAE destaca a elevada eficiência formativa.

5.3.3. Recomendações de melhoria Face à tendência de decréscimo do número de graduados, a IES deverá monitorizar a evolução deste indicador. Tal indicar um crescimento da taxa de abandono. Tal cenário poderá indicar que os estudantes inscritos não vêm confirmado neste ciclo de estudos resposta às expectativas que tinham no momento da inscrição e uma desadequação do programa face à procura, o que exigiria uma atempada tomada de medidas corretivas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global A IES dispõe de um centro de investigação reconhecido pela FCT, o “iMed.Ulisboa”. O Centro recebeu uma classificação de Muito Bom pela FCT. Acolhe a quase totalidade dos docentes que desenvolvem atividade científica regular (114 dos docentes). Este centro de investigação está instalado no mesmo espaço onde decorre o ensino do ciclo de estudos, o que contribui para que o ensino seja ministrado num ambiente muito próximo de criação de conhecimento.

A lista de publicações demonstra uma excelente produtividade científica nas diversas disciplinas nucleares deste ciclo de estudos e com reconhecimento internacional.

Os docentes estão integrados em redes de investigação internacionais e colaboram de forma muito próxima com entidades oficiais nacionais e internacionais ligadas com as áreas do medicamento. São reportadas várias iniciativas de envolvimento dos docentes junto da sociedade e com a sociedade para reforço na resposta a necessidades diversas, nomeadamente as causadas pela pandemia.

6.6.2. Pontos fortes A CAE entende dever destacar a proximidade entre o ensino do ciclo de estudos com um centro de investigação de grande qualidade e muito ativo na investigação e inovação na área das ciências farmacêuticas

6.6.3. Recomendações de melhoria Nada a acrescentar.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global O nível de internacionalização deste ciclo de estudos é muito modesto. A percentagem de estudantes em mobilidade out é inferior a 5% e a de docentes é 7%. Tratam-se de números que ficam aquém do esperado se se tiver em conta o nível de participação da IES e dos seus docentes em redes internacionais. Tal discrepância parece indicar que a IES não tem investido quando podia na exploração das parcerias que tem criado em benefício dos seus estudantes para lhes oferecer uma oportunidade de beneficiar de um ambiente diverso de ensino/aprendizagem.

7.4.2. Pontos fortes Nada a destacar.

7.4.3. Recomendações de melhoria Aumentar a mobilidade out dos seus estudantes e dos seus docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalA IES tem um sistema de gestão da qualidade designado por SGQ-FFUL (Sistema de Gestão da Qualidade da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa).

Este sistema visa a implementação de uma política para a qualidade. É parte integrante do Sistema de Gestão da Qualidade da Universidade de Lisboa. Este sistema está alinhado com os referenciais da A3ES. Está organizado de modo a permitir uma ampla participação dos diversos órgãos da IES, embora não esteja claro quem é o responsável máximo pelo processo.

No Guião não foi incluído qualquer relatório de auto-avaliação do ciclo de estudos pelo que a CAE não se pode pronunciar sobre a qualidade da informação que pode ser gerada pelo sistema de garantia interna.

8.7.2.Pontos fortesA existência de um sistema interno de garantia de qualidade comum à Universidade de Lisboa.

8.7.3.Recomendações de melhoriaCertificar o sistema interno de garantia de qualidade pela A3ES

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação

anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorA IES procedeu a uma alteração do plano de estudos na sequência da avaliação anterior. Destaca-se o alargamento do leque de ofertas de unidades curriculares optativas. A escolha das unidades curriculares foi feita para dar capacidade para a IES adaptar rapidamente o seu ensino das ciências farmacêuticas às necessidades que emergem da dinâmica da atividade profissional nas ciências farmacêuticas.

9.2.Apreciação e validação das propostas de melhoria futuraA IES identificou como pontos fracos a necessidade de apetrechamento de alguns laboratórios com equipamentos mais atualizados e lidar com a necessidade de renovação do corpo docente e não-docente imposta pelo limite de idade. As ações de melhoria propostas visam responder a essas fragilidades. São adequadas e são validadas pela CAE.

É proposto como ação de melhoria incentivar a mobilidade de estudantes e de docentes. Embora este não seja identificado como ponto fraco na sua avaliação SWOT, esta necessidade é bem evidente no Guião e deve ser implementada.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1.Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular<sem resposta>

11. Observações finais

11.1.Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)<sem resposta>

11.2.Observações<sem resposta>

11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosO ciclo de estudos atrai um elevado número de estudantes com histórico de bom desempenho académico, e os seus graduados são rapidamente integrados no mercado de trabalho. O plano de estudos está alinhado com a legislação europeia para este ciclo e garante o reconhecimento dos seus graduados no espaço europeu. As instalações onde decorre o ciclo de estudos são adequadas, e há um processo de renovação e ampliação em curso, o que indica uma futura melhoria nos espaços e equipamentos. Os docentes têm um vínculo estável e duradouro à IES, e a maioria possui um currículo científico ou profissional de alta qualidade com amplo reconhecimento nacional e internacional. O ensino é fortemente ligado a uma unidade de investigação que se dedica a temas relevantes nas áreas principais do ciclo de estudos, e esta unidade está bem integrada em redes internacionais de investigação científica.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições:<sem resposta>